

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 121.°-A

Eliminação das portagens na A41

- 1- A partir de 1 de abril de 2024 não são devidas taxas de portagens aos utilizadores de todos os lanços e sublanços da autoestrada A41 pertencentes à Concessão Grande Porto constantes do anexo I a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho.
- 2- Na defesa do interesse público o Governo procede à reversão para a gestão pública da infraestrutura rodoviária referida no número anterior, passando a mesma a ser assumida pela IP- Infraestruturas de Portugal, S.A., sendo definido por diploma legal o montante e as condições de pagamento de eventual contrapartida a que haja lugar pelo cumprimento do disposto na presente lei.

Assembleia da República, de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa: A introdução de taxas de portagens na autoestrada A41 (Circular Regional Exterior do Porto) constituiu um rude golpe no tecido económico e agravou as

já difíceis condições de vida de todos aqueles que, sem alternativas, circulam nestas vias estruturantes. Decorridos todos estes anos é possível concluir que neste processo só a concessionária ganhou. O Estado, as populações e a economia regional perderam e continuam a perder.

O PCP sempre se opôs à cobrança de portagens e colocou-se do lado das populações que desde o primeiro momento se manifestaram contra esta injusta decisão. A luta contra as portagens na A41 tem obrigado o governo a reduzir o seu valor para os utilizadores, mas estas mantém-se penalizando as populações e o desenvolvimento. Uma redução que tem sido suportada através de recursos públicos mantendo os lucros das concessionárias. Para o PCP é preciso terminar com as portagens na A41 e com os negócios de concessões rodoviárias aos grupos económicos.

Na atual situação que o país atravessa o PCP propõe o fim da cobrança de portagens na A41 como passo para garantir o direito à mobilidade das populações, o combate às desigualdades no território e o desenvolvimento do País.